

## Informação AEPLAN nº 0662/2024

### PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO 2024

O Demonstrativo de Receitas e de Despesas ao final do primeiro trimestre da execução orçamentária de 2024 projeta os seguintes resultados:

- a) A Universidade apresenta um déficit de R\$ 346,509 milhões entre as despesas aprovadas e receitas totais (RTE e Receita Própria) previstas para o exercício de 2024;
- b) Despesas do exercício superiores às Receitas do Tesouro do Estado (RTE), situando-se em 116,14%;
- c) Utilização dos recursos oriundos da Reserva Financeira de R\$ 619,607 milhões para atendimento total das despesas aprovadas, considerando o saldo de dotações não empenhados em exercícios anteriores.

Na sequência, seguem os comentários acerca das receitas e despesas realizadas no primeiro trimestre e as novas estimativas para o decorrer do ano.

### RECEITA

O somatório das novas estimativas de Receita para 2024 é 0,60% (R\$ 21,779 milhões) menor que a previsão contida no orçamento inicial, devendo atingir R\$ 3.591,871 milhões. Essa projeção é resultante das variações previstas nas diversas rubricas de Receitas, relatadas a seguir.

**Recursos do Tesouro do Estado (RTE) ..... - R\$ 20,282 milhões**

✓ ICMS

A arrecadação de ICMS-Líquido adotada como parâmetro para elaboração da Proposta de Distribuição Orçamentária – 2024 (R\$ 154,283 bilhões) foi estimada pela Secretaria da Fazenda Estadual em agosto de 2023, considerando o valor de arrecadação de ICMS até o mês de julho e as previsões para o período de agosto a dezembro de 2023 com base nas expectativas de PIB e inflação para o período. Com isso, previu-se um repasse anual de R\$ 3,388 bilhões de reais para a Universidade. Informamos que, em janeiro de 2024, foi publicado o Decreto de Execução Orçamentária do Estado de São Paulo com a manutenção das dotações orçamentárias aprovadas, sem nenhuma alteração.

A Secretaria da Fazenda Estadual, até o mês de abril de 2024, não efetuou nenhuma revisão da arrecadação de ICMS para o exercício de 2024, mantendo assim os valores previstos na Lei Orçamentária Anual, conforme tabelas publicadas em janeiro passado e presentes nesta Revisão Orçamentária.

Esta Assessoria opta por manter os valores oficiais trabalhados pela Secretaria da Fazenda do Estado atualmente. Apesar do repasse financeiro de janeiro a abril apresentar um aumento sobre a arrecadação prevista, como pode-se observar no Gráfico 1, e ter ocorrido uma melhoria no cenário econômico, com maior disponibilidade de recursos que aumenta a arrecadação no setor atacadista e varejista, que pode manter a alta arrecadação do primeiro trimestre, entretanto também poderá trazer um crescimento na inflação do período.

Os resultados apresentados acima necessitam de um acompanhamento próximo durante os próximos meses do ano. O valor do repasse financeiro até o momento apresenta um crescimento frente aos valores previstos inicialmente, após a arrecadação do ICMS do mês de dezembro não ter atingido o previsto para o mês. Desta forma, em que pese iniciarmos o exercício com uma arrecadação acima do previsto, parece ser prematuro considerar uma tendência de crescimento até o final do exercício.

Em que pese o quadro de incertezas externas e internas, a arrecadação prevista para o ICMS se mostra coerente em relação ao efetivamente realizado, sugerindo que terminaremos o exercício de 2024 com números próximos ao projetado, com a possibilidade de aumento das estimativas caso se mantenha a arrecadação acima do previsto. Este fato será extremamente importante para a gestão financeira da Universidade, uma vez que apresentamos um cenário de fechamento do exercício em déficit orçamentário e financeiro.

✓ **Diferença de arrecadação de dezembro de 2023.**

Foi reduzido o valor de R\$ 20,282 milhões em janeiro, proveniente do repasse da quota-parte da Universidade sobre a diferença entre o valor da arrecadação de ICMS prevista para dezembro/2023 e o montante efetivamente arrecadado no mês.

A nova estimativa da AEPLAN para as Receitas do Tesouro do Estado (RTE) nesta 1ª Revisão representa uma redução de R\$ 20,282 milhões (0,60%) em relação à Proposta Orçamentária Inicial, conforme tabela abaixo.

| ITEM                |           | VALORES NOMINAIS EM R\$ MILHÕES |                              |                      |                                       |
|---------------------|-----------|---------------------------------|------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
|                     |           | ICMS ANUAL<br>2024<br>A         | RECEITAS DA UNICAMP SOBRE    |                      | TOTAL RTE<br>UNICAMP<br>E = B + C + D |
|                     |           |                                 | Q.P. ICMS<br>B = A x 2,1958% | DIFER. DEZ/2023<br>D |                                       |
| PROP. ORÇAM.        | a         | 154.283.171                     | 3.387,750                    | -                    | 3.387,750                             |
| 1ª REVISÃO          | b         | 154.283.171                     | 3.387,750                    | -20,282              | 3.367,468                             |
| DIFERENÇA           | c = b - a | 0                               | 0,000                        | -20,282              | -20,282                               |
| VARIAÇÃO PERCENTUAL | d = b / a | 0,00%                           | 0,00%                        | -                    | -0,60%                                |

Com a finalidade de demonstrar o desempenho da arrecadação do ICMS no período de 2020 a 2024, preparamos os Gráficos 2 a 13 e as Tabelas 2 a 4, com dados em valores reais (deflacionados para uma mesma base), sobre os quais destacamos as seguintes observações:

- a) Com relação ao mesmo período de 2023, a arrecadação do ICMS do primeiro trimestre de 2023 foi 7,01% maior quando deflacionada pelo IPCA/IBGE e 8,42% maior quando se utiliza o IPC-FIPE;
- b) A estimativa de arrecadação de ICMS de R\$ 154,283 bilhões, quando deflacionada, sinaliza para um crescimento, em relação a 2023, de 3,62% pelo IPC-FIPE e 3,10% pelo IPCA-IBGE, situando-se, em média, descolando das expectativas do Banco Central do Brasil para o crescimento do PIB nacional (1,95%);
- c) A estimativa de arrecadação de ICMS atual, quando deflacionada, sinaliza para um encolhimento real, em relação ao ano de 2021, de 5,70% pelo IPC-FIPE e 5,96% pelo IPCA-IBGE (vide tabelas 3 e 4);
- d) A previsão de arrecadação para o restante do exercício apresenta um crescimento quando comparado aos meses de 2023, de 2,15% pelo IPC-FIPE de 1,89% pelo IPCA-IBGE;
- e) Os valores da arrecadação do primeiro trimestre sugerem que os valores previstos inicialmente foram estimados de forma conservadora para o restante do ano. Assim sendo, o cenário econômico atual exige o máximo de cautela, visto que ainda há muita incerteza quanto ao desempenho econômico futuro;
- f) A série histórica ampliada, bem como outras informações sobre arrecadação do ICMS, podem ser verificadas na página da AEPLAN (<https://www.aeplan.unicamp.br/outros-dados/arrecadacao-icms/>).

**Receita Própria ..... - R\$ 1,497 milhões**

Os juros nominais recebidos sobre as aplicações financeiras continuam a ser a principal fonte de receita própria da Universidade. O primeiro trimestre apresentou uma arrecadação menor frente aos valores estimados inicialmente. Informamos que a taxa básica

de juros atual pode ser revista para baixo nos próximos meses, por isso optamos por alterar as previsões iniciais frente ao realizado no primeiro trimestre. Dessa forma, e com base nos valores médios já arrecadados no exercício, as receitas das aplicações financeiras foram reduzidas em 9,52% frente a estimativa inicial desta rubrica de receita, passando de R\$ 186,500 milhões para R\$ 168,754 milhões.

As outras fontes de receitas próprias encontram-se acima do previsto inicialmente, com destaque para as receitas revertidas as Unidades Universitárias, que teve seu valor aumentado em R\$ 17,244 milhões, causado unicamente pela orçamentação dos recursos das Contas Apoio da PRPG, que passaram por um acerto em virtude de regularização contábil. O restante das receitas apresentou uma execução menor do que o estimado para o primeiro trimestre, devido à baixa utilização do restaurante universitário na Universidade. Em razão disso, faz-se necessário aumentar a previsão dessas receitas em R\$ 16,235 milhões no ano.

Também foi considerado no valor total previsto as Receitas de Doações para os Hospitais Universitários, com valor arrecadado, até o presente momento, de R\$ 0,014 milhão. Com isso, todo o montante será utilizado para as despesas extras da área assistencial da saúde.

| ITEM                |           | VALORES NOMINAIS EM R\$ MILHARES |                      |                       |                                  |
|---------------------|-----------|----------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------------|
|                     |           | APLICAÇÕES FINACEIRAS<br>A       | OUTRAS RECEITAS<br>B | DOAÇÕES PANDEMIA<br>C | RECEITA PRÓPRIA<br>D = A + B + C |
| PROP. ORÇAM.        | a         | 186,500                          | 39,400               | 0,000                 | 225,900                          |
| 1ª REVISÃO          | b         | 168,754                          | 55,635               | 0,014                 | 224,403                          |
| DIFERENÇA           | c = b - a | -17,746                          | 16,235               | 0,014                 | -1,497                           |
| VARIAÇÃO PERCENTUAL | d = b / a | -9,52%                           | 41,21%               | -                     | -0,66%                           |

Desta forma, a expectativa anual para o montante de receitas próprias inicialmente prevista (R\$ 225,900 milhões) foi reduzida para R\$ 224,403 milhões (0,66% de redução), o que representa uma diminuição absoluta de R\$ 1,497 milhão.

## DESPESA

A projeção da Despesa desta 1ª Revisão Orçamentária deve alcançar R\$ 4.211,478 milhões em 2024, situando-se 0,10% (R\$ 4,166 milhões) abaixo do montante estimado na proposta orçamentária inicial.

Informamos que os valores apresentados a seguir são resultantes da efetiva realização de despesas no primeiro trimestre e de alterações nas estimativas para o restante do exercício.

Na sequência, apresentamos o detalhamento e os comentários sobre as movimentações ocorridas nos diversos Grupos de Despesas:

| GRUPO  | Valores Nominais |                  | Em R\$ Milhões |               |
|--|------------------|------------------|----------------|---------------|
|  | PROPOSTA         | 1ª REVISÃO       | VARIÇÃO        |               |
|  | ORÇAMENTÁRIA     | B                | R\$            | %             |
|  | A                | B                | C = B - A      | D = B / A     |
| I - PESSOAL  | 3.164,034        | 3.159,611        | -4,423         | -0,14%        |
| II - JUROS ENCARGOS AMORTIZ. E SENTENÇAS JUDICIAIS | 10,603           | 10,603           | 0,000          | 0,00%         |
| III - DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA                | 60,960           | 61,092           | 0,133          | 0,22%         |
| IV - RESTAURANTES E TRANSPORTES                    | 86,618           | 87,035           | 0,417          | 0,48%         |
| V - DESPESAS CONTRATUAIS                           | 178,016          | 180,040          | 2,024          | 1,14%         |
| VI - PROGRAMAS DE APOIO                            | 136,515          | 142,368          | 5,852          | 4,29%         |
| VII - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EXISTENTES          | 38,156           | 40,181           | 2,025          | 5,31%         |
| VIII - PROJETOS ESPECIAIS                          | 257,301          | 229,960          | -27,341        | -10,63%       |
| IX - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PRÓPRIAS      | 7,200            | 27,490           | 20,290         | 281,80%       |
| X - CRÉDITOS A CONCEDER / VALORES NÃO EMPENHADOS   | 276,242          | 273,098          | -3,144         | -1,14%        |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>4.215,644</b> | <b>4.211,478</b> | <b>-4,166</b>  | <b>-0,10%</b> |

- a) Grupo I – Pessoal: a redução de 0,14% nestas despesas (R\$ 4,423 milhões) é decorrente de diversos fatores que atuaram em sentidos opostos:
- i. Gratificações e designações aprovadas pelos órgãos competentes;
  - ii. Cobertura do déficit no orçamento do Hospital das Clínicas (R\$ 7,304 milhões) e CAISM (R\$ 0,849 milhão), para pagamento de Horas Extras até o mês de março. Cabe notar que as despesas com horas extras e sobreaviso no restante da Universidade permanecem dentro do previsto inicialmente;
  - iii. Os plantões da Área de Saúde permanecem dentro do previsto inicialmente;
  - iv. Abatimento de valor do item Insuficiência Financeira, em função da participação da Universidade na compensação financeira recebida pelo Estado devido à exploração de petróleo e gás natural (Lei nº 16.004, de 23 de novembro de 2015). A seguir, demonstramos os valores abatidos pelo Estado no exercício de 2024;

**Royalties do Petróleo**

| MÊS          | Valores em R\$    |
|--------------|-------------------|
| JAN          | 1.351.920         |
| FEV          | 8.790.641         |
| MAR          | 1.216.614         |
| <b>TOTAL</b> | <b>11.359.175</b> |

- v. Revisão e atualização das projeções da folha de pagamento em relação à folha utilizada anteriormente como base para a proposta orçamentária inicial (Setembro/2023).

| SERVIDORES COM EVENTOS REGISTRADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO |               |               |            |              |
|--|---------------|---------------|------------|--------------|
| SITUAÇÃO   | QUANTIDADE    |               |            | %            |
|  | SET/2023 (A)  | MAR/2024 (B)  | C = B - A  | D = B / A    |
| Ativos   | 8.795         | 8.968         | 173        | 1,97%        |
| Aposentados  | 5.496         | 5.528         | 32         | 0,58%        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>14.291</b> | <b>14.496</b> | <b>205</b> | <b>1,43%</b> |

- b) Grupo II – Juros, Encargos, Amortizações e Sentenças Judiciais: os valores aprovados na proposta orçamentária anual permanecem suficientes, dentro das novas estimativas de despesa;
- c) Grupo III – Despesas de Utilidade Pública: a ampliação de 0,22% (R\$ 0,133 milhão) é decorrente de:
- i.* Manutenção do custo unitário dos megawatts previsto, para este exercício, referente ao contrato atual para compra de energia elétrica no mercado livre (2022 a 2024). Os gastos decorrentes desse contrato correspondem a 60% das despesas de energia elétrica no campus Campinas, sendo os outros 40% referentes ao pagamento do sistema de distribuição de energia, cujos valores foram reajustados em 1,46%;
  - ii.* Reajuste de preços das tarifas de energia elétrica (CPQBA e Piracicaba = 1,46% a partir de abril;
  - iii.* Reajuste de 4,84% em fevereiro no valor do metro cúbico de água em Campinas;
  - iv.* Reajuste de 6,4% a partir de maio no valor do metro cúbico de água no CPQBA, em Paulínia;
  - v.* Previsão de consumo dos serviços de utilidade pública para os meses de abril a dezembro, seguem as previsões iniciais.
- d) Grupo IV – Restaurantes e Transportes: a ampliação de 0,48% das despesas deste Grupo em relação ao orçamento inicial (R\$ 0,417 milhão) se deve a reajustes de preços previstos em cláusulas contratuais e manutenção das quantidades utilizadas na formulação do orçamento inicial dos restaurantes universitários para o exercício de 2024; as despesas de transportes permanecem dentro do previsto inicialmente.
- e) Grupo V – Despesas Contratuais: a ampliação de 1,14%, equivalente a R\$ 2,024 milhões, se deve a reajustes de preços previstos em cláusulas contratuais (R\$ 1,530 milhão); à transferência de recursos advindos de



outros Grupos de Despesa (contratos firmados com recursos de custeio – R\$ 0,494 milhão); e informamos que foram mantidas todas as estimativas de despesas contratuais.

Ressaltamos que os novos contratos aprovados, no último CONSU extraordinário de 2023, ainda não foram licitados e homologados com o valor final e data de início prevista; dessa forma, optamos por não inflar as despesas neste momento, assim que homologados, os valores serão incluídos nas próximas revisões e conseqüentemente causarão um aumento do déficit previsto para o exercício.

- f) Grupo VI – Programas de Apoio: a ampliação de 4,29% (R\$ 5,852 milhões) é decorrente de movimentação de recursos entre os Programas Qualificados (PAEG, PAQPP e PAEMT) e outros Grupos de Despesa, com o objetivo de adequar a operacionalização da execução orçamentária; e, por outro lado:
  - i. Programa de Preceptoría Médica – FCM: ampliação de R\$ 7,862 milhões, devido à criação do programa com utilização de recursos aprovados em investimentos aprovados 2024; com o objetivo do aprimoramento profissional com papel fundamental no processo de ensino em atividades assistenciais, de alunos e residentes, dentro das disciplinas de graduação e programas de residência médica/multiprofissional, conforme aprovado pela CEPE.
  
- g) Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes: a ampliação de 5,31% (R\$ 2,025 milhões) é resultante das transferências de recursos oriundos de outros Grupos de Despesa, principalmente o Grupo VI – Programas de Apoio, e do Grupo IX – Despesas Custeadas com Receita Própria.
  
- h) Grupo VIII – Projetos Especiais: a redução das despesas verificadas neste Grupo (- R\$ 27,341 milhões) é decorrente das seguintes movimentações:
  - i. Transferência de parte dos recursos da Reserva Técnica (-R\$ 2,341 milhões) para os Grupos III, IV e V, para atender a reajustes de preços previstos em cláusulas contratuais;

- ii.* Redução de R\$ 7,862 milhões em Investimentos Aprovados 2024, transferidos aos programas de apoio para pagamentos das bolsas do programa de preceptoría da FCM;
  - iii.* Redução de R\$ 20,282 milhões na reserva de contingência, em função da redução da previsão de arrecadação do ICMS; manutenção de recursos no valor de R\$ 74,590 milhões;
  - iv.* Suplementação de recursos de R\$ 3,144 milhões para a contratação de serviços e a execução de obras, reformas e aquisições, as quais, por estarem em plena execução ou pela necessidade de execução imediata, oriundos de investimentos aprovados em anos anteriores.
  
- i) Grupo IX – Despesas Custeadas com Receitas Próprias: um aumento de R\$ 20,290 milhões é resultante de:
  - i.* Redução de R\$ 0,456 milhão nos valores de despesas custeadas com a receita própria que ocorre pela transferência de recursos para outros Grupos de Despesa, com o objetivo de adequar a operacionalização da execução orçamentária;
  - ii.* Acréscimo de despesas no valor de R\$ 17,493 milhões referente a orçamentação de recursos das contas apoio da PRPG, referente a acerto contábil;
  - iii.* Acréscimo de despesas no valor de R\$ 2,951 milhões; sendo R\$ 0,014 milhão referente ao valor total das doações recebidas pela Universidade em 2024; e R\$ 2,937 milhões referente as doações recebidas em anos anteriores e não executadas no exercício citado.
  
- j) Grupo X – Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores não Empenhados em Exercícios Anteriores: uma redução de R\$ 3,144 milhões, referente à suplementação de recursos no Grupo VIII, com o objetivo de adequar a operacionalização da execução orçamentária de investimentos aprovados em anos anteriores.

**BALANÇO DA RECEITA E DESPESA**

O Balanço do Demonstrativo da Receita-Despesa nesta primeira Revisão do Orçamento 2024 projeta a utilização de R\$ 619,607 milhões das reservas financeiras da Universidade (R\$ 346,509 milhões déficit do exercício + R\$ 273,098 milhões despesas aprovadas em anos anteriores), quando considerada as aprovações de despesas referentes ao saldo de dotações não empenhados em exercícios anteriores (Grupo X).

A apresentação de aumento no déficit em relação ao valor previsto na Proposta Orçamentária Inicial (cujo valor inicial apresentava um equilíbrio financeiro, considerando a utilização de R\$ 325,753 milhões de suporte financeiro para as despesas de 2024 e R\$ 276,242 referentes às despesas aprovadas em anos anteriores e orçamentadas para o presente exercício) é decorrente das seguintes alterações nas expectativas de Receitas e Despesas do exercício:

| <b>VARIAÇÕES DE VALORES (Proposta Inicial 2024 x 1ª Revisão Orçamentária)</b> |   |                            |
|---|---|----------------------------|
|   | <b>ITENS</b>  | <b>VALOR EM R\$ MILHÃO</b> |
| <b>Receitas</b>   | RTE   | -20,282                    |
|   | Recursos Adicionais                                       | 0,000                      |
|   | Receita Própria   | -1,497                     |
|   | <b>Total A</b>  | <b>-21,779</b>             |
| <b>Despesas</b>   | I - PESSOAL   | -4,423                     |
|   | II - JUROS ENCARGOS AMORTIZ. E SENTENÇAS JUDICIAIS        | 0,000                      |
|   | III - DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA                       | 0,133                      |
|   | IV - RESTAURANTES E TRANSPORTES                           | 0,417                      |
|   | V - DESPESAS CONTRATUAIS                                  | 2,024                      |
|   | VI - PROGRAMAS DE APOIO                                   | 5,852                      |
|   | VII - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EXISTENTES                 | 2,025                      |
|   | VIII - PROJETOS ESPECIAIS                                 | -27,341                    |
|   | IX - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PRÓPRIAS             | 20,290                     |
|   | X - CRÉDITOS A CONCEDER / VALORES NÃO EMPENHADOS          | -3,144                     |
|   | <b>Total B</b>  | <b>-4,166</b>              |
| <b>Déficit</b>  | Suporte Financeiro - Despesas do Exercício                | -325,753                   |
|   | Suporte Financeiro - Despesas aprovadas (anos anteriores) | -276,241                   |
|   | <b>Proposta Orçamentária Inicial C</b>                    | <b>-601,994</b>            |
|   | Suporte Financeiro - Despesas do Exercício                | -346,509                   |
|   | Suporte Financeiro - Despesas aprovadas (anos anteriores) | -273,098                   |
|   | <b>Primeira Revisão Orçamentária D = C - A + B</b>        | <b>-619,607</b>            |

A variação negativa apresentada é resultante da redução das receitas serem maiores que a redução das despesas totais apresentadas, considerando os valores não empenhados em exercícios anteriores (grupo X).

Nesta revisão foi considerada uma atualização das expectativas de Receitas e Despesas para 2024. O total das despesas previstas nesta revisão orçamentária supera as Receitas do Tesouro do Estado em 25,06%, consumindo, dessa forma, os recursos presentes no saldo financeiro da Universidade, incluídos no primeiro critério fundamental de utilização de nossas reservas estratégicas, relacionado a reserva financeira de segurança, e no segundo critério, relacionado à continuidade e eficiência administrativa.

Face ao exposto, destacamos a importância de se manterem todos os esforços possíveis na otimização do uso dos recursos arrecadados. Afinal, atravessamos um período de desequilíbrio entre as receitas e despesas da Universidade. Desde o último trimestre de 2022 nossa receita foi drasticamente reduzida frente a um passado recente causada pelas reduções das alíquotas do ICMS. A AEPLAN reforça a necessidade de continuidade do acompanhamento próximo da arrecadação e dos gastos, devido ao cenário de elevadas incertezas frente ao crescimento econômico e incertezas políticas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O contexto da situação orçamentária-financeira da Universidade foi exposto nos tópicos anteriores. Entretanto, a Comissão de Orçamento e Patrimônio poderá aprovar outros itens passíveis de acréscimo ou redução de despesas, com seus respectivos custos estimados. Como estes não estão contidos nas estimativas apresentadas, caso haja entendimento de que algumas dessas alterações devam ser realizadas, a AEPLAN produzirá um novo documento de Demonstrativo de Receita/Despesa contemplando as mesmas. Essa nova versão será incorporada ao material desta Revisão Orçamentária para a pauta a ser apreciada pela Câmara de Administração - CAD.

Considerando o cenário econômico e político bastante imprevisível em um futuro próximo, a AEPLAN, em conjunto com a PRDU, fará um acompanhamento mensal das previsões de arrecadação do ICMS, com a possibilidade de propor novas medidas em função de uma mudança significativa de cenário.

AEPLAN, 25 de abril de 2024.

**THIAGO BALDINI DA SILVA**  
**Diretor de Planejamento Econômico**  
**Matrícula 299186**

Documento assinado eletronicamente por Thiago Baldini da Silva, Diretor de Planejamento Econômico, em 30/04/2024, às 17:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
51961BF2 33124A47 9CE2C2D6 D1F32041



**ORÇAMENTO - 2024**  
**DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA**

Valores Nominais

Em R\$ Mil

| 01<br>02<br>03<br>04<br>05<br>06<br>07<br>08<br>09<br>10<br>11<br>12<br>13<br>14<br>15<br>16<br>17<br>18<br>19<br>20<br>21<br>22<br>23<br>24<br>25<br>26<br>27<br>28<br>29<br>30<br>31<br>32<br>33<br>34<br>35<br>36<br>37<br>38<br>39<br>40<br>41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46<br>47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56 | R E C E I T A    |                                |                                |                  |                   |   | D E S P E S A    |                                |                                |                  |               |                                   |                                       |
|--|------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|---|------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
|  | DISCRIMINAÇÃO    | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REVISADA |                  |                   | DIF. % REAL/PREV<br>E = ( D / A )   | DISCRIMINAÇÃO    | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REVISADA |                  |               | DIF. % REAL/PREV<br>J = ( L / F ) | PART. % s/R.T.E.<br>K = ( L / D ) RTE |
|  |                  | REALIZADA JAN/MAR              | ESTIMADA ABR/DEZ               | TOTAL            | REALIZADA JAN/MAR |   |                  | ESTIMADA ABR/DEZ               | TOTAL                          |                  |               |                                   |                                       |
|  | ( A )            | ( B )                          | ( C )                          | D = ( B + C )    |                   |   | ( F )            | ( G )                          | ( H )                          | I = ( G + H )    |               |                                   |                                       |
| RECURSO TESOUREIRO ESTADO - RTE  | 3.387.750        | 801.202                        | 2.566.266                      | 3.367.468        | (0,60)            | CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS  | 3.174.637        | 728.392                        | 2.441.822                      | 3.170.214        | (0,14)        | 94,14                             |                                       |
| Quota-parte sobre ICMS - 2,1958% (1)   | 3.387.750        | 821.484                        | 2.566.266                      | 3.387.750        | 0,00              | GRUPO I - PESSOAL   | 3.164.034        | 728.257                        | 2.431.355                      | 3.159.611        | (0,14)        | 93,83                             |                                       |
| Diferença de arrecadação de dezembro de 2023   | -                | (20.282)                       | -                              | (20.282)         | -                 | - Folha de Pagamento  | 2.782.215        | 650.616                        | 2.113.011                      | 2.763.626        | (0,67)        | 82,07                             |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | - Horas Extras e Regime de Sobreaviso                                       | 3.540            | 8.939                          | 2.753                          | 11.692           | 230,28        | 0,35                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | - Plantões - Área da Saúde  | 57.382           | 11.621                         | 45.761                         | 57.382           | -             | 1,70                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | - Programa de Auxílio Alimentação   | 145.351          | 36.967                         | 111.186                        | 148.153          | 1,93          | 4,40                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | - Programa de Auxílio Refeição  | 67.287           | 15.933                         | 55.967                         | 71.900           | 6,86          | 2,14                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | - Programa de Auxílio Criança   | 18.084           | 4.181                          | 12.502                         | 16.683           | (7,75)        | 0,50                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | - Programa Desenvolvimento Carreiras  | 90.175           | -                              | 90.175                         | 90.175           | -             | 2,68                              |                                       |
| RECEITA PRÓPRIA  | 225.900          | 68.277                         | 156.126                        | 224.403          | (0,66)            | GRUPO II - JUR.ENC.AMORT. E SENT.JUDICIAIS                                  | 10.603           | 136                            | 10.467                         | 10.603           | -             | 0,31                              |                                       |
| Aplicações Financeiras   | 186.500          | 42.189                         | 126.566                        | 168.754          | (9,52)            | CATEGORIA B - DESP. COMPROMISSADAS  | 462.109          | 65.137                         | 405.398                        | 470.535          | 1,82          | 13,97                             |                                       |
| Outras Receitas  | 39.400           | 26.075                         | 29.560                         | 55.635           | 41,21             | GRUPO III - DESPESAS UTILIDADE PÚBLICA                                      | 60.960           | 8.267                          | 52.825                         | 61.092           | 0,22          | 1,81                              |                                       |
| Doações  | -                | 14                             | -                              | 14               | -                 | GRUPO IV - RESTAURANTES E TRANSPORTES                                       | 86.618           | 12.081                         | 74.954                         | 87.035           | 0,48          | 2,58                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | GRUPO V - DESPESAS CONTRATUAIS  | 178.016          | 20.133                         | 159.907                        | 180.040          | 1,14          | 5,35                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | GRUPO VI - PROGRAMAS DE APOIO   | 136.515          | 24.656                         | 117.712                        | 142.368          | 4,29          | 4,23                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS   | 38.156           | 9.637                          | 30.544                         | 40.181           | 5,31          | 1,19                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | GRUPO VII - MANUT.ATIVIDADES EXISTENTES                                     | 38.156           | 9.637                          | 30.544                         | 40.181           | 5,31          | 1,19                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1   | 257.301          | 5.282                          | 224.677                        | 229.960          | (10,63)       | 6,83                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | GRUPO VIII - PROJETOS ESPECIAIS   | 257.301          | 5.282                          | 224.677                        | 229.960          | (10,63)       | 6,83                              |                                       |
| <b>SUBTOTAL</b>  | <b>3.613.650</b> | <b>869.479</b>                 | <b>2.722.392</b>               | <b>3.591.871</b> | <b>(0,60)</b>     | <b>S U B T O T A L</b>  | <b>3.932.203</b> | <b>808.450</b>                 | <b>3.102.441</b>               | <b>3.910.890</b> | <b>(0,54)</b> | <b>116,14</b>                     |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2   | 7.200            | 3.195                          | 24.295                         | 27.490           | 281,80        | 0,82                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | GRUPO IX - DESP.CUST.C/RECEITAS PRÓPRIAS                                    | 7.200            | 3.195                          | 24.295                         | 27.490           | 281,80        | 0,82                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | Receita Própria - outras  | 7.200            | 1.237                          | 5.507                          | 6.744            | (6,33)        | 0,20                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | Receita Própria - FR 150.140.001  | -                | 301                            | 17.493                         | 17.795           | -             | 0,53                              |                                       |
|  |                  |                                |                                |                  |                   | Receita - Doações   | -                | 1.657                          | 1.295                          | 2.951            | -             | 0,09                              |                                       |
| RESERVA FINANCEIRA (2)   | 601.994          | -                              | -                              | -                | -                 | CATEGORIA E - DESPESAS VINCULADAS 3   | 276.242          | 68.274                         | 204.823                        | 273.098          | (1)           | 8,11                              |                                       |
| Suporte Financeiro - Despesas do exercício   | 325.753          | -                              | -                              | -                | -                 | GRUPO X - CRÉDITOS A CONCEDER / VALORES NÃO EMPENHADOS EM EXERC. ANTERIORES | 276.242          | 68.274                         | 204.823                        | 273.098          | (1,14)        | 8,11                              |                                       |
| Suporte Financeiro - Despesas aprovadas (anos anteriores)  | 276.242          | -                              | -                              | -                | -                 |   |                  |                                |                                |                  |               |                                   |                                       |
| <b>TOTAL DO EXERCÍCIO</b>  | <b>4.215.644</b> | <b>869.479</b>                 | <b>2.722.392</b>               | <b>3.591.871</b> | <b>(14,80)</b>    | <b>TOTAL DO EXERCÍCIO</b>   | <b>4.215.644</b> | <b>879.919</b>                 | <b>3.331.559</b>               | <b>4.211.478</b> | <b>(0,10)</b> | <b>125,06</b>                     |                                       |

**RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2024**

|                                     |           |       |           |
|-------------------------------------|-----------|-------|-----------|
| RECEITA (-) DESPESA: JAN - MAR..... | ( B - G ) | = R\$ | (10.440)  |
| RECEITA (-) DESPESA: JAN - DEZ..... | ( D - I ) | = R\$ | (619.607) |

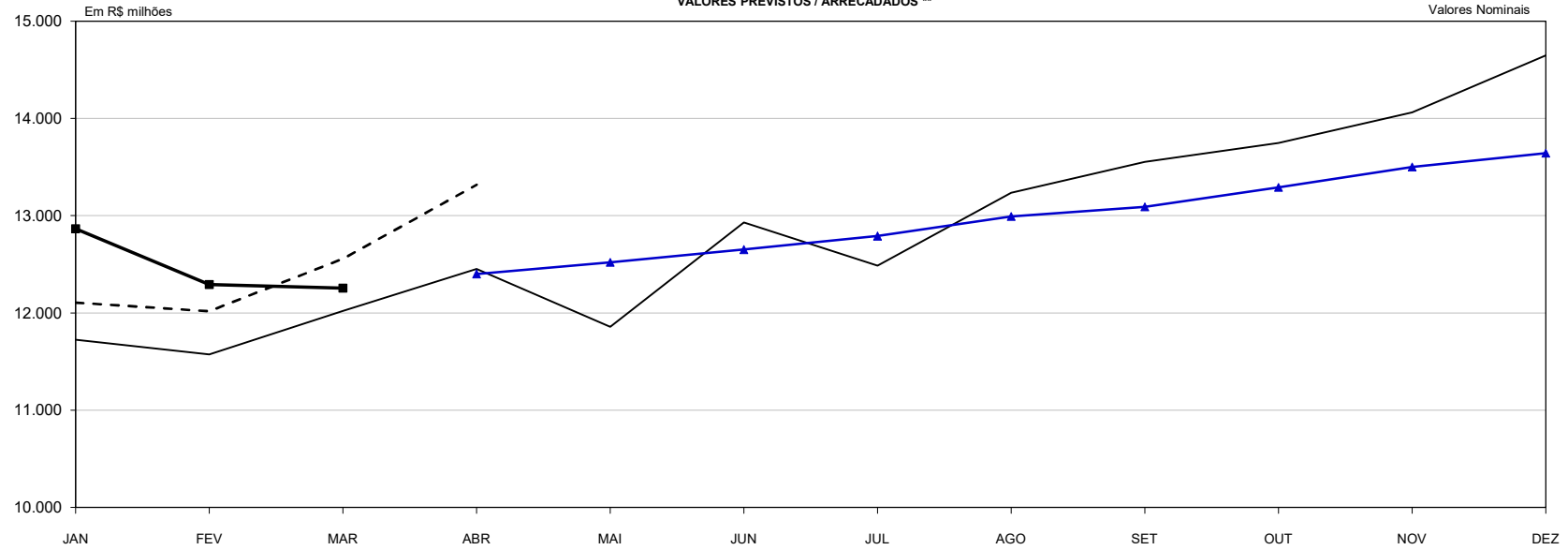
**RESULTADO ACUMULADO**

|   |       |           |
|---|-------|-----------|
| ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 .....       | = R\$ | (346.509) |
| ESTIMATIVA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 ..... | = R\$ | (619.607) |

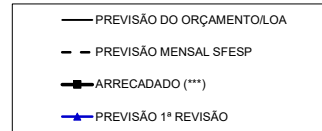
(1) Jan a Mar: quota-parte sobre arrecadação efetiva; Abr a Dez: previsão baseada na nova estimativa de arrecadação da Secretaria da Fazenda (= R\$ 154,283 bilhões)

(2) Valor previsto na Proposta Orçamentária Inicial, como indicativo da necessidade de aporte adicional de recursos provenientes das reservas da Universidade

**GRÁFICO 1**  
**ARRECAÇÃO DO ICMS - 2024**  
**VALORES PREVISTOS / ARRECADADOS \*\***



\* Não inclui Programas Habitacionais  
 \*\* Includo no valor arrecadado:  
 PPI PEP  
 Jan = R\$ 0,001 mi Jan = R\$ 25,430 mi  
 Fev = R\$ 0,001 mi Fev = R\$ 24,013 mi  
 Mar = R\$ 0,006 mi Mar = R\$ 22,988 mi



\*\*\* Jan a Mar/2024 = Dados Definitivos

**TABELA 1**  
**ARRECAÇÃO DO ICMS - 2024 <sup>(1)</sup>**  
**VALORES PREVISTOS / ARRECADADOS**

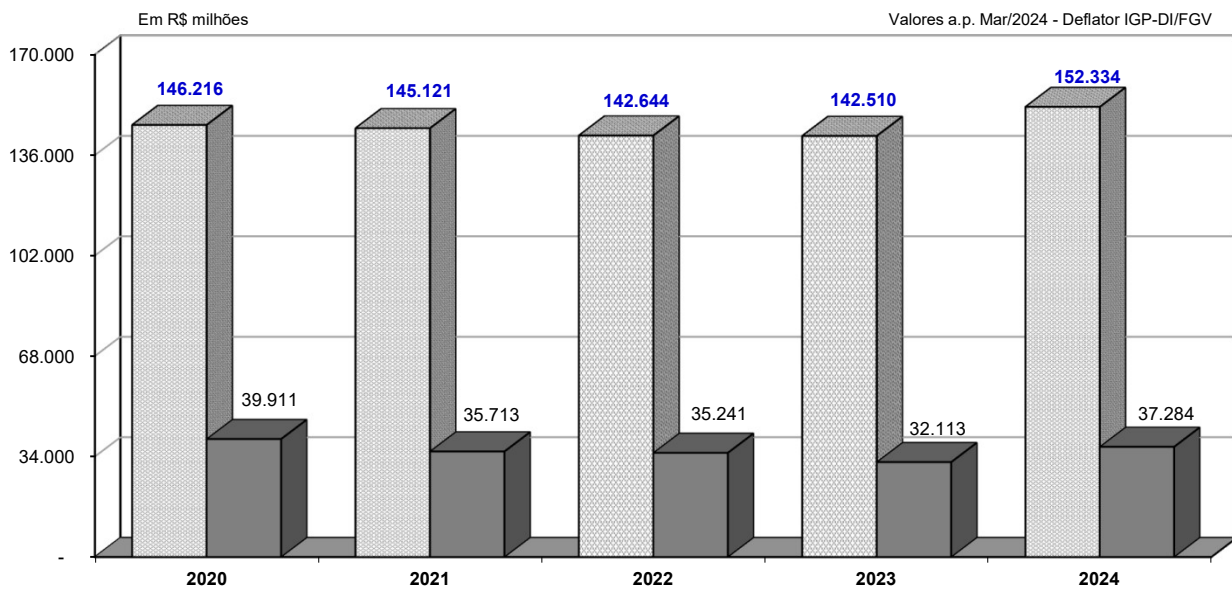
| Valores Nominais          |  |                           |                       |                           |                               |                      |                      |                    |                     |                     |                   |             | Em R\$ 1,00   |               |           |
|---------------------------|--|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------|---------------|---------------|-----------|
| MÊS                       | PREVISÃO DE ARRECAÇÃO                        |                           |                       | ARRECADADO <sup>(4)</sup> | QUOTA-PARTE UNICAMP           |                      |                      |                    | ANÁLISE COMPARATIVA |                     |                   |             |               |               |           |
|                           | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA INICIAL <sup>(2)</sup> | 1ª REVISÃO <sup>(3)</sup> | SFESP MENSAL          |                           | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA INICIAL | 1ª REVISÃO           | SFESP MENSAL         | ARRECADADO         | VARIACÃO em R\$     |                     |                   | VARIACÃO %  |               |               |           |
|                           | A  | B                         | C                     |                           | D                             | E = A x 2,1958%      | F = B x 2,1958%      | G = C x 2,1958%    | H = D x 2,1958%     | I = H - E           | J = F - E         | K = H - G   | L = H / E     | M = F / E     | N = H / G |
| JAN                       | 11.724.517.653                               | 12.865.296.588            | 12.104.970.823        | <b>12.865.296.588</b>     | 257.446.959                   | 282.496.182          | 265.800.949          | <b>282.496.182</b> | 25.049.223          | 25.049.223          | 16.695.233        | 9,73        | 9,73          | 6,28          |           |
| FEV                       | 11.573.267.653                               | 12.291.453.113            | 12.016.505.845        | <b>12.291.453.113</b>     | 254.125.811                   | 269.895.727          | 263.858.435          | <b>269.895.727</b> | 15.769.916          | 15.769.916          | 6.037.292         | 6,21        | 6,21          | 2,29          |           |
| MAR                       | 12.019.867.653                               | 12.254.840.748            | 12.556.680.885        | <b>12.254.840.748</b>     | 263.932.254                   | 269.091.793          | 275.719.599          | <b>269.091.793</b> | 5.159.539           | 5.159.539           | (6.627.806)       | 1,95        | 1,95          | (2,40)        |           |
| <b>SUBTOTAL JAN - MAR</b> | <b>35.317.652.958</b>                        | <b>37.411.590.449</b>     | <b>36.678.157.553</b> | <b>37.411.590.449</b>     | <b>775.505.024</b>            | <b>821.483.702</b>   | <b>805.378.983</b>   | <b>821.483.702</b> | <b>45.978.678</b>   | <b>45.978.678</b>   | <b>16.104.719</b> | <b>5,93</b> | <b>5,93</b>   | <b>2,00</b>   |           |
| ABR                       | 12.450.886.653                               | 12.400.000.000            | 13.316.606.365        | -                         | 273.396.569                   | 272.279.200          | 292.406.043          | -                  | -                   | (1.117.369)         | -                 | -           | (0,41)        | -             |           |
| MAI                       | 11.855.015.653                               | 12.520.000.000            | -                     | -                         | 260.312.434                   | 274.914.160          | -                    | -                  | -                   | 14.601.726          | -                 | -           | 5,61          | -             |           |
| JUN                       | 12.930.717.653                               | 12.650.000.000            | -                     | -                         | 283.932.698                   | 277.768.700          | -                    | -                  | -                   | (6.163.998)         | -                 | -           | (2,17)        | -             |           |
| JUL                       | 12.483.783.653                               | 12.790.000.000            | -                     | -                         | 274.118.921                   | 280.842.820          | -                    | -                  | -                   | 6.723.899           | -                 | -           | 2,45          | -             |           |
| AGO                       | 13.234.548.653                               | 12.990.000.000            | -                     | -                         | 290.604.219                   | 285.234.420          | -                    | -                  | -                   | (5.369.799)         | -                 | -           | (1,85)        | -             |           |
| SET                       | 13.552.297.653                               | 13.090.000.000            | -                     | -                         | 297.581.352                   | 287.430.220          | -                    | -                  | -                   | (10.151.132)        | -                 | -           | (3,41)        | -             |           |
| OUT                       | 13.747.296.653                               | 13.290.000.000            | -                     | -                         | 301.863.140                   | 291.821.820          | -                    | -                  | -                   | (10.041.320)        | -                 | -           | (3,33)        | -             |           |
| NOV                       | 14.062.639.653                               | 13.500.000.000            | -                     | -                         | 308.787.441                   | 296.433.000          | -                    | -                  | -                   | (12.354.441)        | -                 | -           | (4,00)        | -             |           |
| DEZ                       | 14.648.332.105                               | 13.641.580.833            | -                     | -                         | 321.648.077                   | 299.541.832          | -                    | -                  | -                   | (22.106.244)        | -                 | -           | (6,87)        | -             |           |
| <b>SUBTOTAL ABR - DEZ</b> | <b>118.965.518.325</b>                       | <b>116.871.580.833</b>    | <b>13.316.606.365</b> | -                         | <b>2.612.244.851</b>          | <b>2.566.266.172</b> | <b>292.406.043</b>   | -                  | -                   | <b>(45.978.678)</b> | -                 | -           | <b>(1,76)</b> | -             |           |
| <b>TOTAL</b>              | <b>154.283.171.282</b>                       | <b>154.283.171.282</b>    | <b>49.994.763.918</b> | <b>37.411.590.449</b>     | <b>3.387.749.875</b>          | <b>3.387.749.874</b> | <b>1.097.785.026</b> | <b>821.483.702</b> | -                   | -                   | -                 | -           | -             | <b>(0,00)</b> | -         |

Dados Observados:  
 Inflação IPCA/IBGE = 3,71%  
 PIB Nacional = 1,95%  
 Boletim BCB/FOCUS de 12/04/2024

Notas:  
<sup>(1)</sup> Não inclui Programas Habitacionais;  
<sup>(2)</sup> Previsão anual de R\$ 154.283 Bilhões com base na Lei Orçamentária Anual. Distribuição mensal elaborada pela AEPLAN, com base na sazonalidade de 2023.  
<sup>(3)</sup> Previsão anual de R\$ 154.283 Bilhões, distribuição mensal elaborada pela AEPLAN com base nos valores arrecadados de janeiro a março de 2024;  
<sup>(4)</sup> Coluna D - Valor Arrecadado: Dados Definitivos



**GRÁFICO 2**  
**ARRECAÇÃO ICMS \* 2020 A 2024**  
**DADOS ACUMULADOS**



\* Inclui PPI e PEP. Não inclui Programas Habitacionais.  
Jan/2020 a Mar/2024 = Dados Definitivos

■ ICMS Anual ■ JAN-MAR

**TABELA 2**

**ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECAÇÃO DO ICMS-2020/2024**

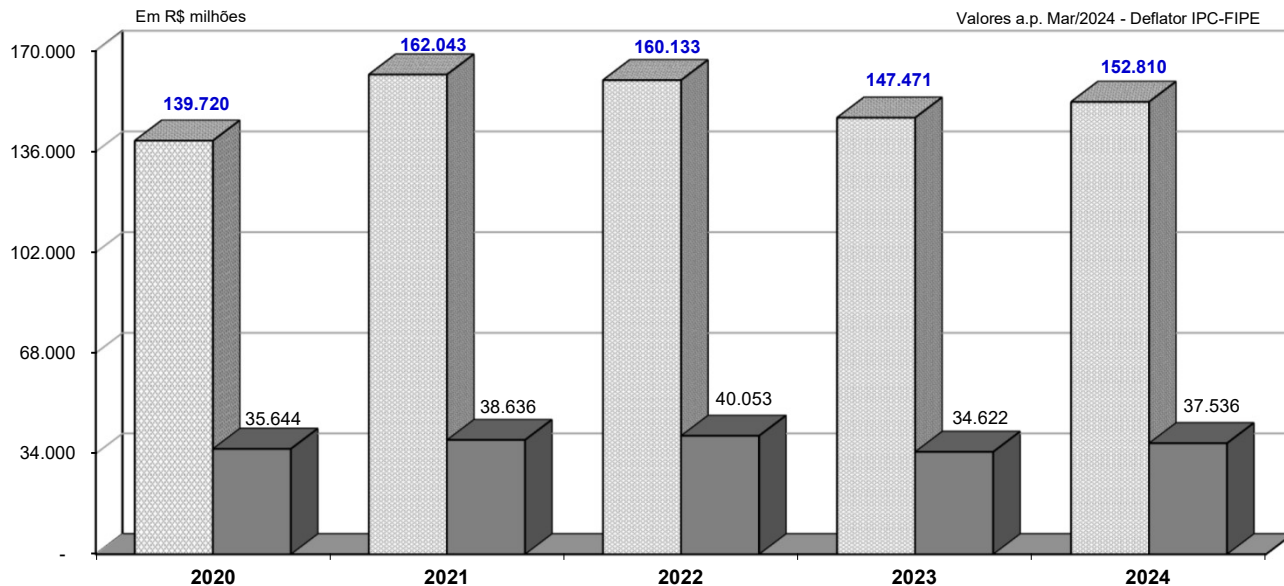
| MÊS                 | VALORES A PREÇO DE MAR/2024 - DEFLATOR: IGP-DI/FGV |                        |                        |                        |                        | ANÁLISE COMPARATIVA % |             |             |              |
|---------------------|--|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|-------------|-------------|--------------|
|                     | ARRECADADO   | ARRECADADO             | ARRECADADO             | ARRECADADO             | ARRECADADO             | 2024/2020             | 2024/2021   | 2024/2022   | 2024/2023    |
|                     | 2020<br>A  | 2021<br>B              | 2022<br>C              | 2023<br>D              | 2024<br>E              | F = E / A             | G = E / B   | H = E / C   | I = E / D    |
| JAN                 | 14.102.614.652                                     | 12.119.218.341         | 12.295.256.097         | 11.047.605.186         | 12.774.111.225         | (9,42)                | 5,40        | 3,89        | 15,63        |
| FEV                 | 12.857.867.938                                     | 11.443.640.889         | 10.264.267.580         | 10.295.089.545         | 12.254.578.754         | (4,69)                | 7,09        | 19,39       | 19,03        |
| MAR                 | 12.950.866.597                                     | 12.150.511.910         | 12.681.407.434         | 10.769.898.834         | 12.254.840.748         | (5,37)                | 0,86        | (3,36)      | 13,79        |
| <b>SUBT JAN-MAR</b> | <b>39.911.349.187</b>                              | <b>35.713.371.140</b>  | <b>35.240.931.111</b>  | <b>32.112.593.565</b>  | <b>37.283.530.727</b>  | <b>(6,58)</b>         | <b>4,40</b> | <b>5,80</b> | <b>16,10</b> |
| ABR                 | 11.148.005.187                                     | 10.928.130.988         | 11.831.523.537         | 11.375.859.505         | 12.424.849.699         | 11,45                 | 13,70       | 5,01        | 9,22         |
| MAI                 | 9.546.186.067                                      | 10.934.655.033         | 11.815.968.124         | 11.138.307.153         | 12.532.557.623         | 31,28                 | 14,61       | 6,06        | 12,52        |
| JUN                 | 10.410.677.312                                     | 11.314.911.802         | 11.811.214.706         | 12.206.867.476         | 12.650.037.975         | 21,51                 | 11,80       | 7,10        | 3,63         |
| JUL                 | 11.575.208.944                                     | 11.997.177.187         | 12.186.099.801         | 11.832.315.432         | 12.726.406.364         | 9,95                  | 6,08        | 4,43        | 7,56         |
| AGO                 | 12.051.914.998                                     | 12.179.817.947         | 12.308.514.240         | 12.374.112.815         | 12.848.322.005         | 6,61                  | 5,49        | 4,39        | 3,83         |
| SET                 | 12.457.601.796                                     | 12.450.314.870         | 12.258.731.484         | 12.814.392.693         | 12.840.653.907         | 3,07                  | 3,14        | 4,75        | 0,20         |
| OUT                 | 12.739.329.036                                     | 12.530.363.904         | 11.234.911.769         | 12.765.689.747         | 12.929.529.097         | 1,49                  | 3,19        | 15,08       | 1,28         |
| NOV                 | 13.159.223.987                                     | 13.159.308.087         | 11.424.679.219         | 12.562.862.236         | 13.023.136.508         | (1,03)                | (1,03)      | 13,99       | 3,66         |
| DEZ                 | 13.216.750.648                                     | 13.913.101.810         | 12.531.880.896         | 13.326.801.987         | 13.074.730.502         | (1,07)                | (6,03)      | 4,33        | (1,89)       |
| <b>SUBT ABR-DEZ</b> | <b>106.304.897.975</b>                             | <b>109.407.781.628</b> | <b>107.403.523.776</b> | <b>110.397.209.044</b> | <b>115.050.223.680</b> | <b>8,23</b>           | <b>5,16</b> | <b>7,12</b> | <b>4,21</b>  |
| <b>TOTAL</b>        | <b>146.216.247.162</b>                             | <b>145.121.152.768</b> | <b>142.644.454.887</b> | <b>142.509.802.609</b> | <b>152.333.754.407</b> | <b>4,18</b>           | <b>4,97</b> | <b>6,79</b> | <b>6,89</b>  |

Notas:

1) ICMS: Jan/2020 a Mar/2024 = Dados Definitivos  
Inclui PPI e PEP. Não inclui Programas Habitacionais

2) IGP-DI/FGV: Jan/2020 a Mar/2024 = Real  
2024 = 3,32% a.a

**GRÁFICO 3**  
**ARRECAÇÃO ICMS\* 2020 A 2024**  
**DADOS ACUMULADOS**



\* Inclui PPI e PEP. Não inclui Programas Habitacionais.  
Jan/2020 a Mar/2024 = Dados Definitivos

■ ICMS Anual ■ JAN-MAR

**TABELA 3**

**ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECAÇÃO DO ICMS-2020/2024**

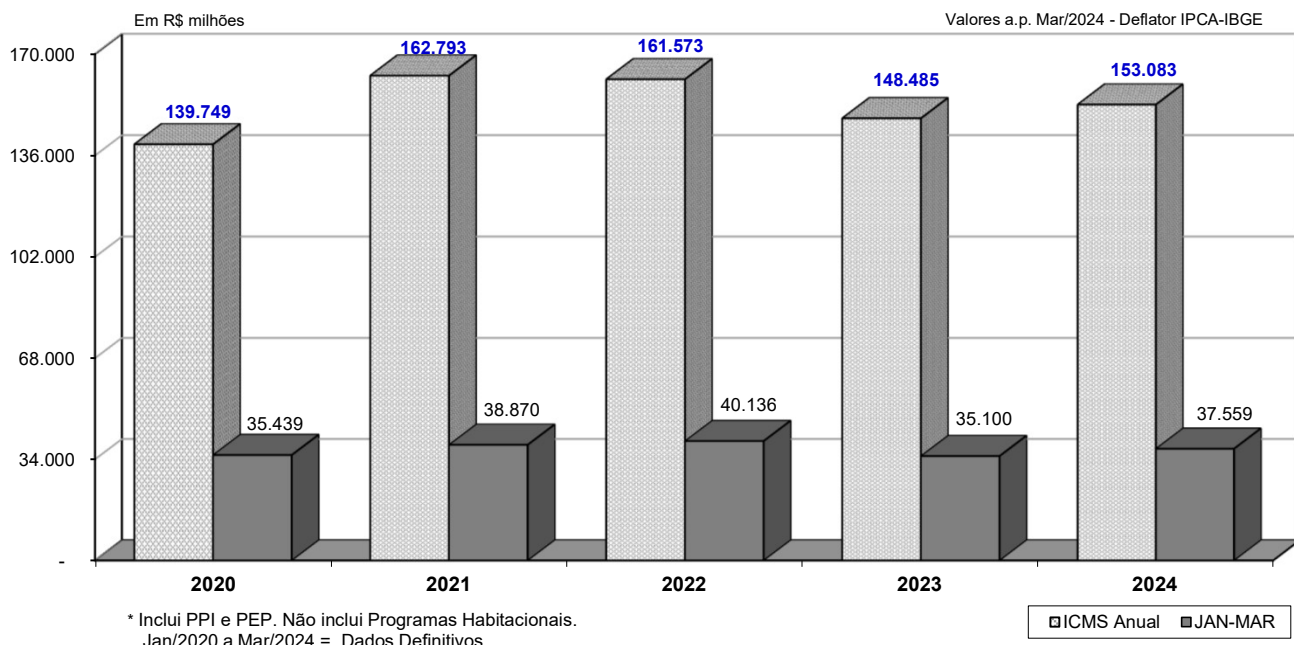
| MÊS                 | VALORES A PREÇO DE MAR/2024 - DEFLATOR: IPC-FIPE |                        |                        |                        |                        | ANÁLISE COMPARATIVA % |               |               |             |
|---------------------|--|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|---------------|-------------|
|                     | ARRECADADO<br>2020                               | ARRECADADO<br>2021     | ARRECADADO<br>2022     | ARRECADADO<br>2023     | ARRECADADO<br>2024     | 2024/2020             | 2024/2021     | 2024/2022     | 2024/2023   |
|                     | A  | B                      | C                      | D                      | E                      | F = E / A             | G = E / B     | H = E / C     | I = E / D   |
| JAN                 | 12.540.343.531                                   | 12.836.453.247         | 13.866.598.693         | 11.970.590.002         | 12.958.080.592         | 3,33                  | 0,95          | (6,55)        | 8,25        |
| FEV                 | 11.422.067.474                                   | 12.420.802.414         | 11.644.885.138         | 11.111.885.553         | 12.323.410.891         | 7,89                  | (0,78)        | 5,83          | 10,90       |
| MAR                 | 11.681.676.341                                   | 13.379.220.315         | 14.541.985.611         | 11.539.837.248         | 12.254.840.748         | 4,91                  | (8,40)        | (15,73)       | 6,20        |
| <b>SUBT JAN-MAR</b> | <b>35.644.087.346</b>                            | <b>38.636.475.976</b>  | <b>40.053.469.442</b>  | <b>34.622.312.803</b>  | <b>37.536.332.231</b>  | <b>5,31</b>           | <b>(2,85)</b> | <b>(6,28)</b> | <b>8,42</b> |
| ABR                 | 10.090.796.227                                   | 12.246.480.473         | 13.405.860.725         | 12.014.346.175         | 12.366.610.153         | 22,55                 | 0,98          | (7,75)        | 2,93        |
| MAI                 | 8.754.351.786                                    | 12.618.683.876         | 13.424.232.510         | 11.466.439.335         | 12.452.664.830         | 42,25                 | (1,32)        | (7,24)        | 8,60        |
| JUN                 | 9.662.207.020                                    | 12.966.835.274         | 13.464.328.745         | 12.387.981.666         | 12.548.085.832         | 29,87                 | (3,23)        | (6,80)        | 1,29        |
| JUL                 | 10.966.984.346                                   | 13.807.230.686         | 13.816.788.024         | 11.976.608.128         | 12.657.844.885         | 15,42                 | (8,32)        | (8,39)        | 5,69        |
| AGO                 | 11.768.746.870                                   | 13.799.095.680         | 13.862.193.063         | 12.556.387.902         | 12.826.277.907         | 8,99                  | (7,05)        | (7,47)        | 2,15        |
| SET                 | 12.427.159.349                                   | 13.871.229.085         | 13.621.345.974         | 13.023.898.144         | 12.890.213.959         | 3,73                  | (7,07)        | (5,37)        | (1,03)      |
| OUT                 | 13.020.910.988                                   | 14.043.347.008         | 12.350.746.532         | 13.001.563.687         | 13.045.416.128         | 0,19                  | (7,11)        | 5,62          | 0,34        |
| NOV                 | 13.664.425.740                                   | 14.557.876.807         | 12.478.107.448         | 12.803.906.639         | 13.207.965.087         | (3,34)                | (9,27)        | 5,85          | 3,16        |
| DEZ                 | 13.720.075.956                                   | 15.495.854.506         | 13.656.224.379         | 13.617.684.972         | 13.278.761.530         | (3,22)                | (14,31)       | (2,76)        | (2,49)      |
| <b>SUBT ABR-DEZ</b> | <b>104.075.658.282</b>                           | <b>123.406.633.395</b> | <b>120.079.827.400</b> | <b>112.848.816.648</b> | <b>115.273.840.311</b> | <b>10,76</b>          | <b>(6,59)</b> | <b>(4,00)</b> | <b>2,15</b> |
| <b>TOTAL</b>        | <b>139.719.745.628</b>                           | <b>162.043.109.371</b> | <b>160.133.296.842</b> | <b>147.471.129.451</b> | <b>152.810.172.542</b> | <b>9,37</b>           | <b>(5,70)</b> | <b>(4,57)</b> | <b>3,62</b> |

Notas:

1) ICMS: Jan/2020 a Mar/2024 = Dados Definitivos  
Inclui PPI e PEP. Não inclui Programas Habitacionais

2) IPC - FIPE: Jan/2020 a Mar/2024 = Real  
2024 = 3,95% a.a

**GRÁFICO 4**  
**ARRECAÇÃO ICMS\* 2020 A 2024**  
**DADOS ACUMULADOS**



**TABELA 4**

**ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECAÇÃO DO ICMS-2020/2024**

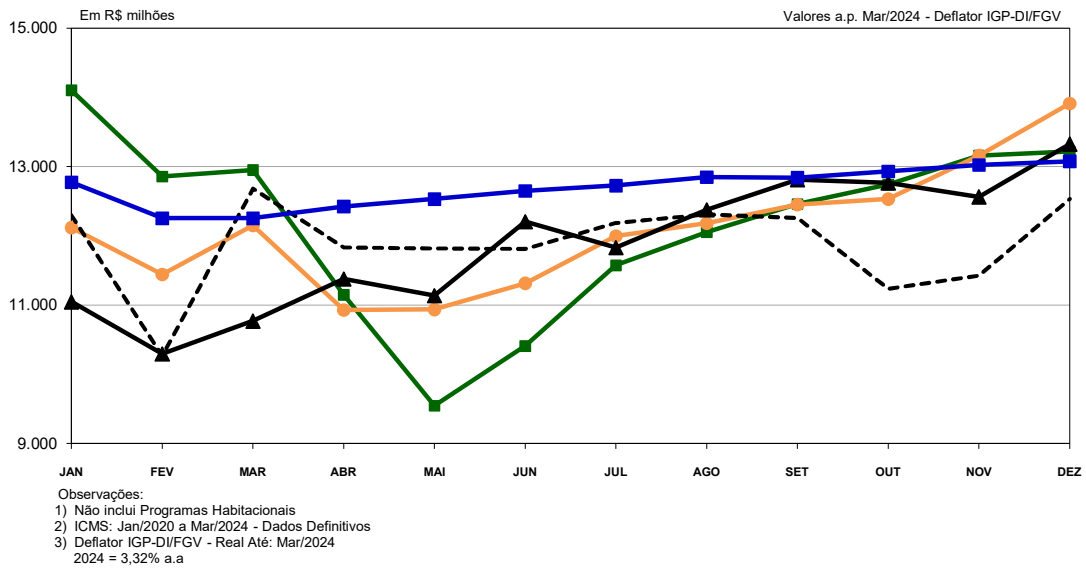
| MÊS                 | VALORES A PREÇO DE MAR/2024 - DEFLATOR: IPCA-IBGE |                        |                        |                        |                        | ANÁLISE COMPARATIVA % |               |               |             |
|---------------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|---------------|-------------|
|                     | ARRECADADO<br>2020                                | ARRECADADO<br>2021     | ARRECADADO<br>2022     | ARRECADADO<br>2023     | ARRECADADO<br>2024     | 2024/2020             | 2024/2021     | 2024/2022     | 2024/2023   |
|                     | A   | B                      | C                      | D                      | E                      | F = E / A             | G = E / B     | H = E / C     | I = E / D   |
| JAN                 | 12.478.275.555                                    | 12.977.835.168         | 13.921.970.159         | 12.181.011.439         | 12.992.833.875         | 4,12                  | 0,12          | (6,67)        | 6,66        |
| FEV                 | 11.349.662.297                                    | 12.479.167.966         | 11.678.653.028         | 11.261.239.116         | 12.311.119.438         | 8,47                  | (1,35)        | 5,42          | 9,32        |
| MAR                 | 11.611.105.340                                    | 13.412.789.381         | 14.535.358.889         | 11.657.782.879         | 12.254.840.748         | 5,54                  | (8,63)        | (15,69)       | 5,12        |
| <b>SUBT JAN-MAR</b> | <b>35.439.043.192</b>                             | <b>38.869.792.515</b>  | <b>40.135.982.076</b>  | <b>35.100.033.434</b>  | <b>37.558.794.061</b>  | <b>5,98</b>           | <b>(3,37)</b> | <b>(6,42)</b> | <b>7,01</b> |
| ABR                 | 10.030.842.107                                    | 12.293.118.490         | 13.474.003.274         | 12.115.427.239         | 12.360.446.571         | 23,22                 | 0,55          | (8,26)        | 2,02        |
| MAI                 | 8.714.567.850                                     | 12.613.976.971         | 13.485.753.768         | 11.559.449.746         | 12.450.183.356         | 42,87                 | (1,30)        | (7,68)        | 7,71        |
| JUN                 | 9.630.768.721                                     | 12.998.100.758         | 13.473.633.310         | 12.494.716.432         | 12.556.856.082         | 30,38                 | (3,39)        | (6,80)        | 0,50        |
| JUL                 | 10.919.319.343                                    | 13.848.747.871         | 13.943.272.547         | 12.048.428.671         | 12.675.544.368         | 16,08                 | (8,47)        | (9,09)        | 5,20        |
| AGO                 | 11.780.720.754                                    | 13.918.799.324         | 14.056.483.497         | 12.577.493.624         | 12.859.930.177         | 9,16                  | (7,61)        | (8,51)        | 2,25        |
| SET                 | 12.499.134.457                                    | 13.987.409.132         | 13.869.055.705         | 13.049.693.280         | 12.931.772.147         | 3,46                  | (7,55)        | (6,76)        | (0,90)      |
| OUT                 | 13.139.174.329                                    | 14.126.003.295         | 12.557.847.667         | 13.035.112.261         | 13.087.474.691         | (0,39)                | (7,35)        | 4,22          | 0,40        |
| NOV                 | 13.807.667.507                                    | 14.610.198.270         | 12.694.925.533         | 12.856.146.843         | 13.262.444.650         | (3,95)                | (9,22)        | 4,47          | 3,16        |
| DEZ                 | 13.787.297.399                                    | 15.526.844.941         | 13.882.466.959         | 13.648.770.626         | 13.339.970.165         | (3,24)                | (14,08)       | (3,91)        | (2,26)      |
| <b>SUBT ABR-DEZ</b> | <b>104.309.492.467</b>                            | <b>123.923.199.052</b> | <b>121.437.442.260</b> | <b>113.385.238.722</b> | <b>115.524.622.207</b> | <b>10,75</b>          | <b>(6,78)</b> | <b>(4,87)</b> | <b>1,89</b> |
| <b>TOTAL</b>        | <b>139.748.535.659</b>                            | <b>162.792.991.567</b> | <b>161.573.424.336</b> | <b>148.485.272.156</b> | <b>153.083.416.268</b> | <b>9,54</b>           | <b>(5,96)</b> | <b>(5,25)</b> | <b>3,10</b> |

Notas:

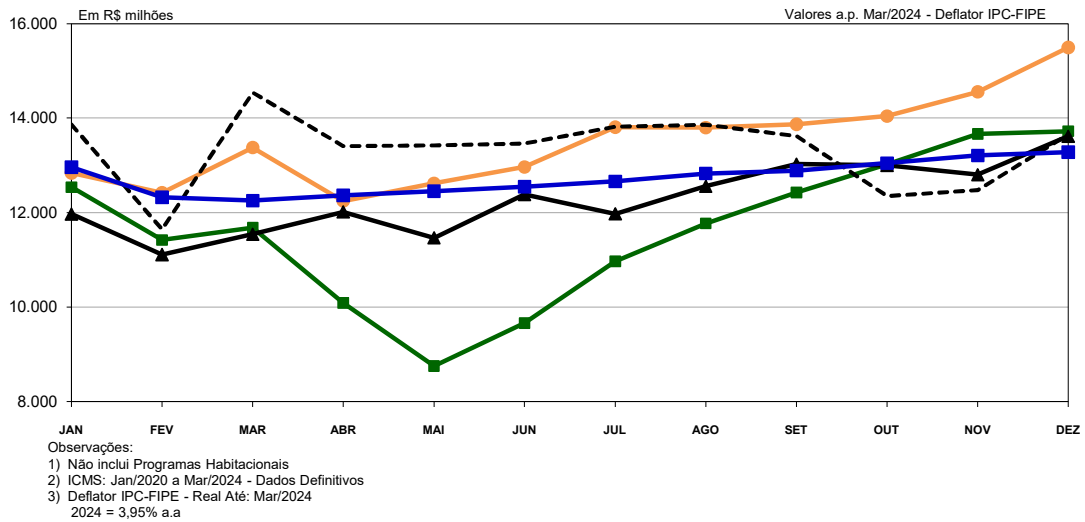
1) ICMS: Jan/2020 a Mar/2024 = Dados Definitivos  
Inclui PPI e PEP. Não inclui Programas Habitacionais

2) IPCA - IBGE: Jan/2020 a Mar/2024 = Real  
2024 = 3,71% a.a

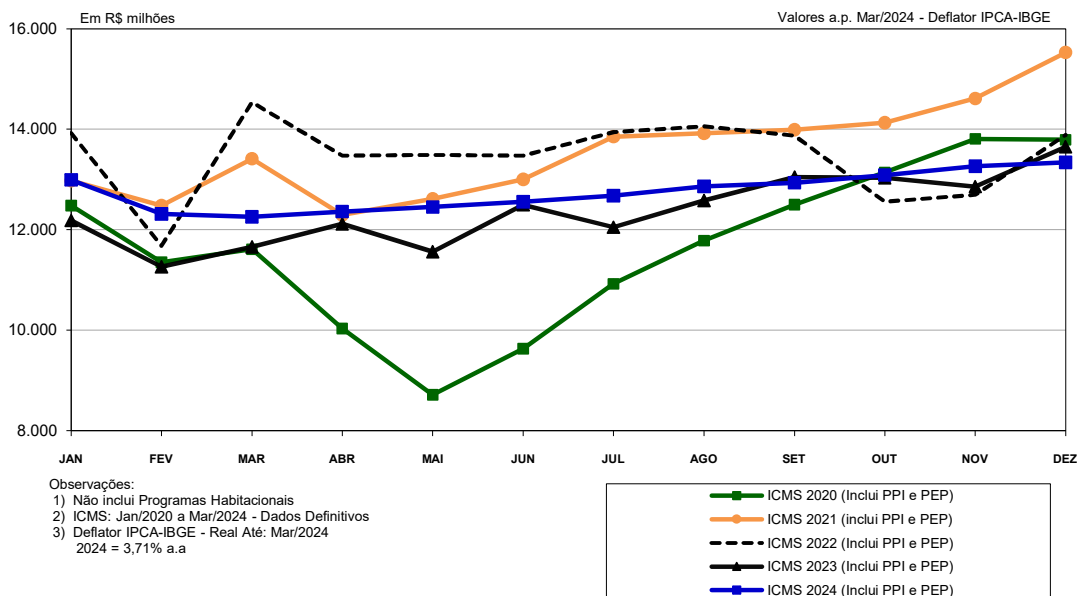
**GRÁFICO 5**  
**ARRECAÇÃO ICMS 2020 a 2024**  
**DADOS COMPARATIVOS MENSAIS**



**GRÁFICO 6**  
**ARRECAÇÃO ICMS 2020 a 2024**  
**DADOS COMPARATIVOS MENSAIS**

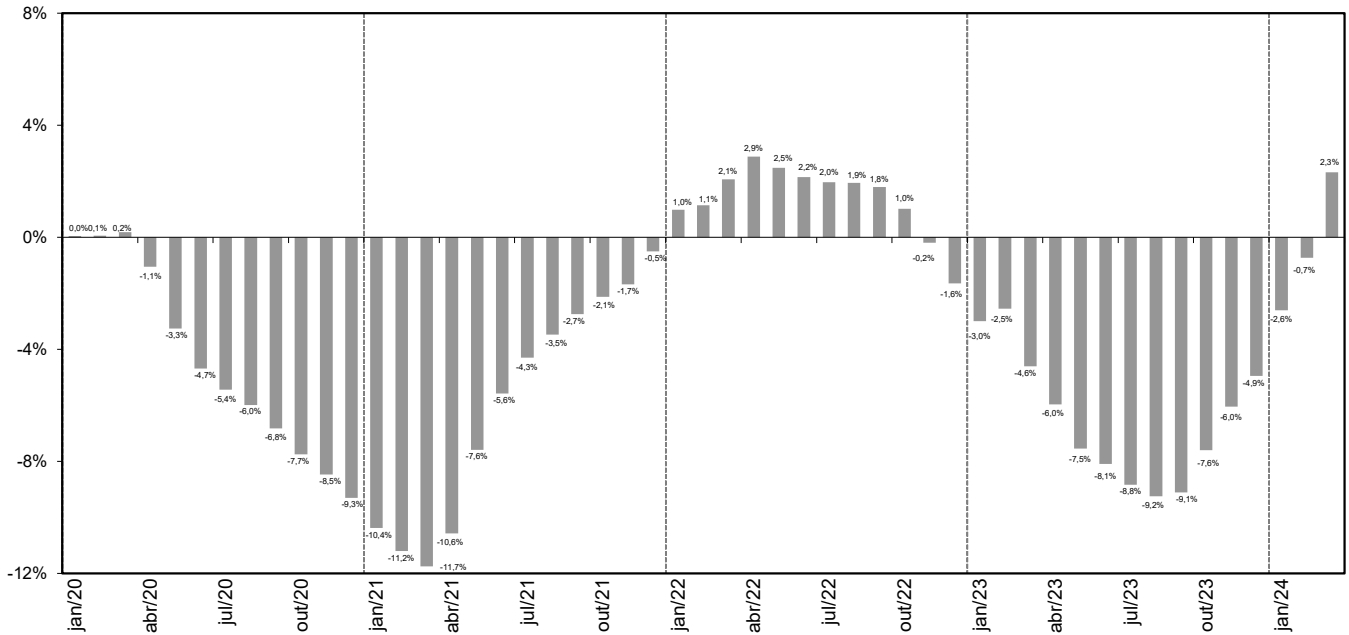


**GRÁFICO 7**  
**ARRECAÇÃO ICMS 2020 a 2024**  
**DADOS COMPARATIVOS MENSAIS**



## GRÁFICO 8

Varição da Arrecadação de ICMS acumulada em 12 meses sobre os 12 meses anteriores (Deflator: IGP-DI/FGV)



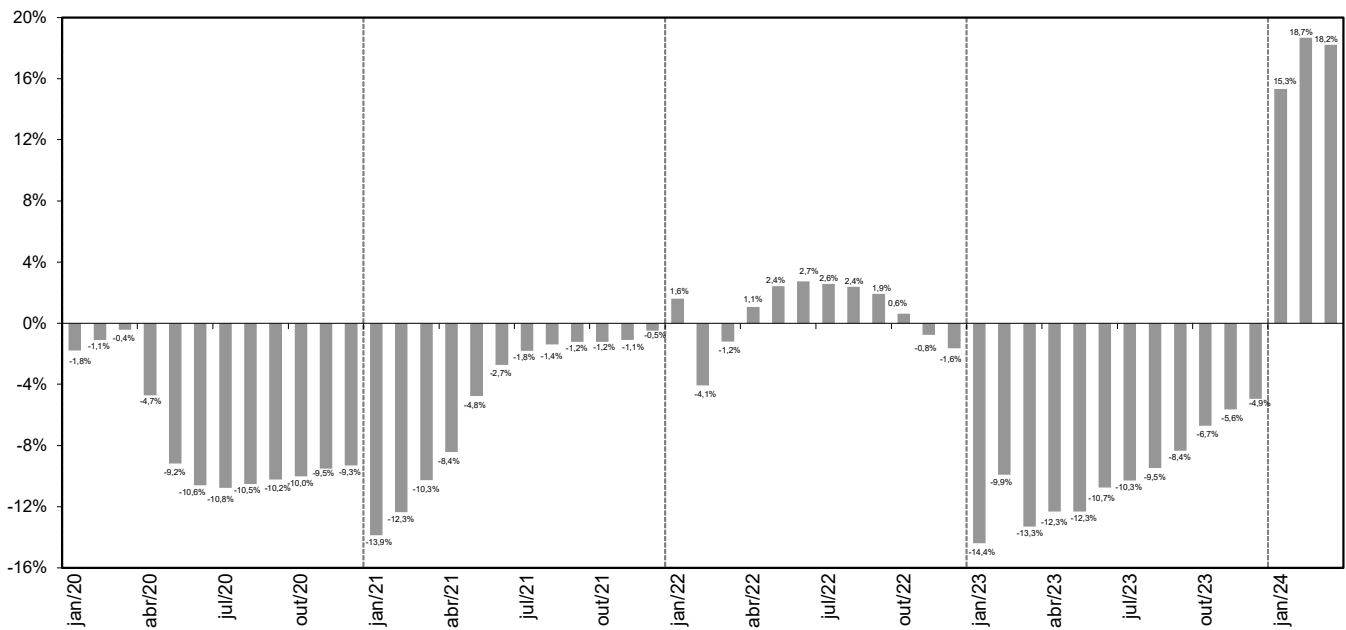
Notas:

- 1) Forma de Cálculo (Exemplo)  

$$\% \text{ Jun } 2017 = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Jul 2016 a Jun 2017 em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Jul 2015 a Jun 2016 em Valores Reais}}$$
- 2) Exclui Programas Habitacionais
- 3) Exclui PPI e o PEP a partir de Mar/2013

## GRÁFICO 9

Varição da Arrecadação de ICMS em cada ano sobre igual período do ano anterior (Deflator: IGP-DI/FGV)



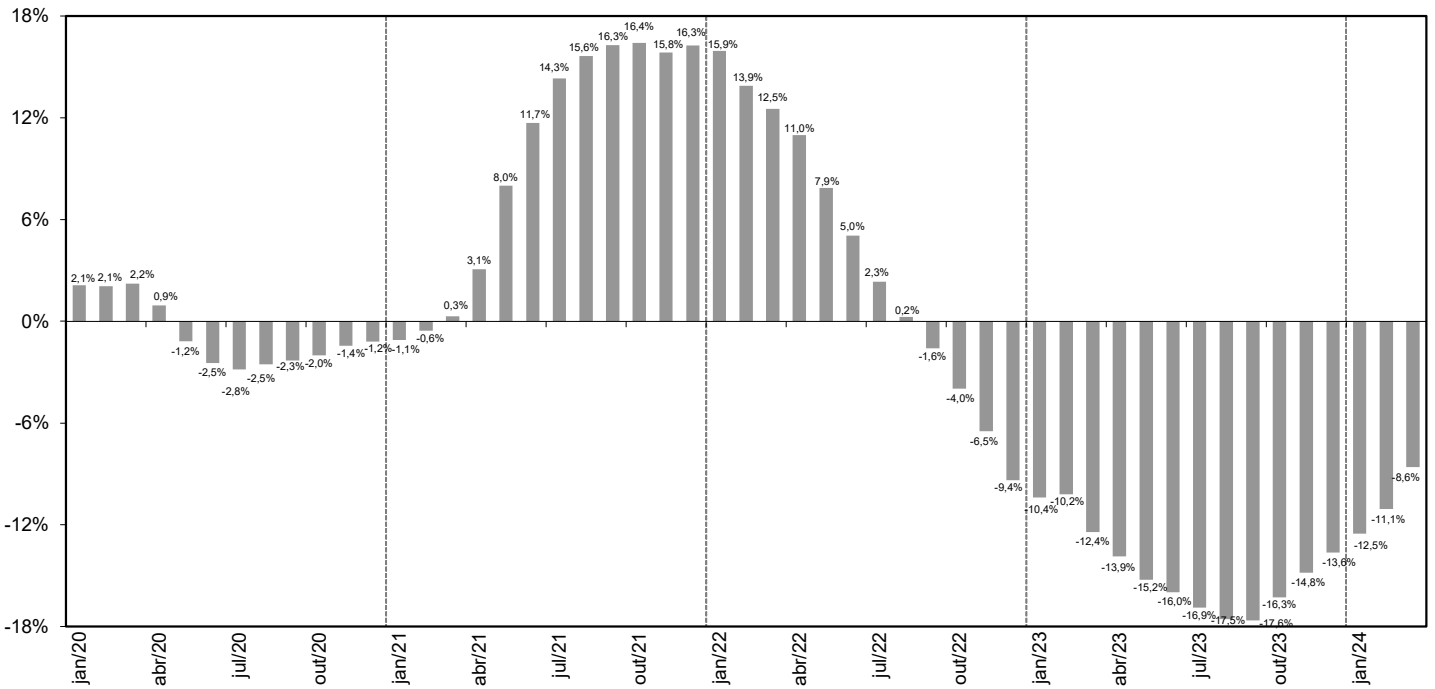
Notas:

- 1) Forma de cálculo (Exemplo)  

$$\% \text{ Jan } 2017 = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Jan 2017 a Jun 2017 em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Jan 2016 a Jun 2016 em Valores Reais}}$$
- 2) Exclui Programas Habitacionais
- 3) Exclui PPI e o PEP a partir de Mar/2013

## GRÁFICO 10

Varição da Arrecadação de ICMS acumulada em 12 meses sobre os 12 meses anteriores (Deflator: IPC-FIPE)



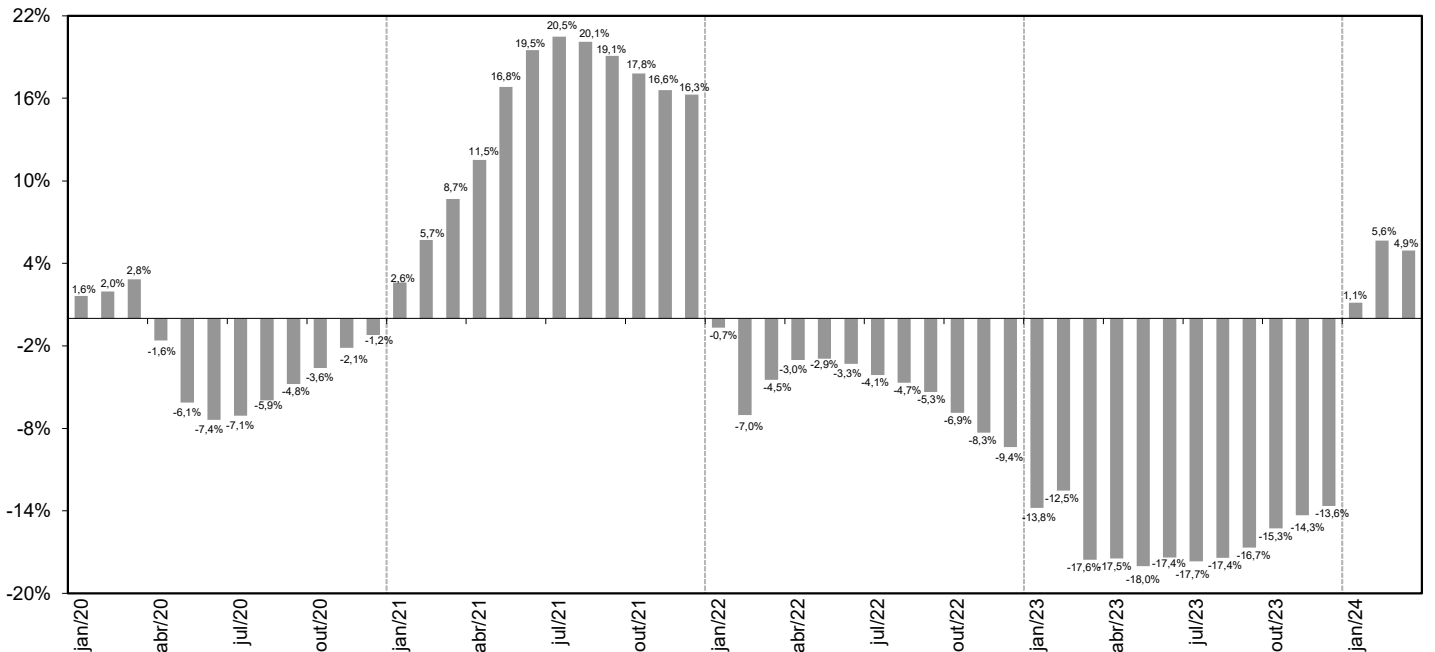
Notas:

- 1) Forma de Cálculo (Exemplo)  

$$\% \text{ Jan } 2017 = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Jul } 2016 \text{ a Jun } 2017 \text{ em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Jul } 2015 \text{ a Jun } 2016 \text{ em Valores Reais}}$$
- 2) Exclui Programas Habitacionais
- 3) Exclui PPI e o PEP a partir de Mar/2013

## GRÁFICO 11

Varição da Arrecadação de ICMS em cada ano sobre igual período do ano anterior (Deflator: IPC-FIPE)



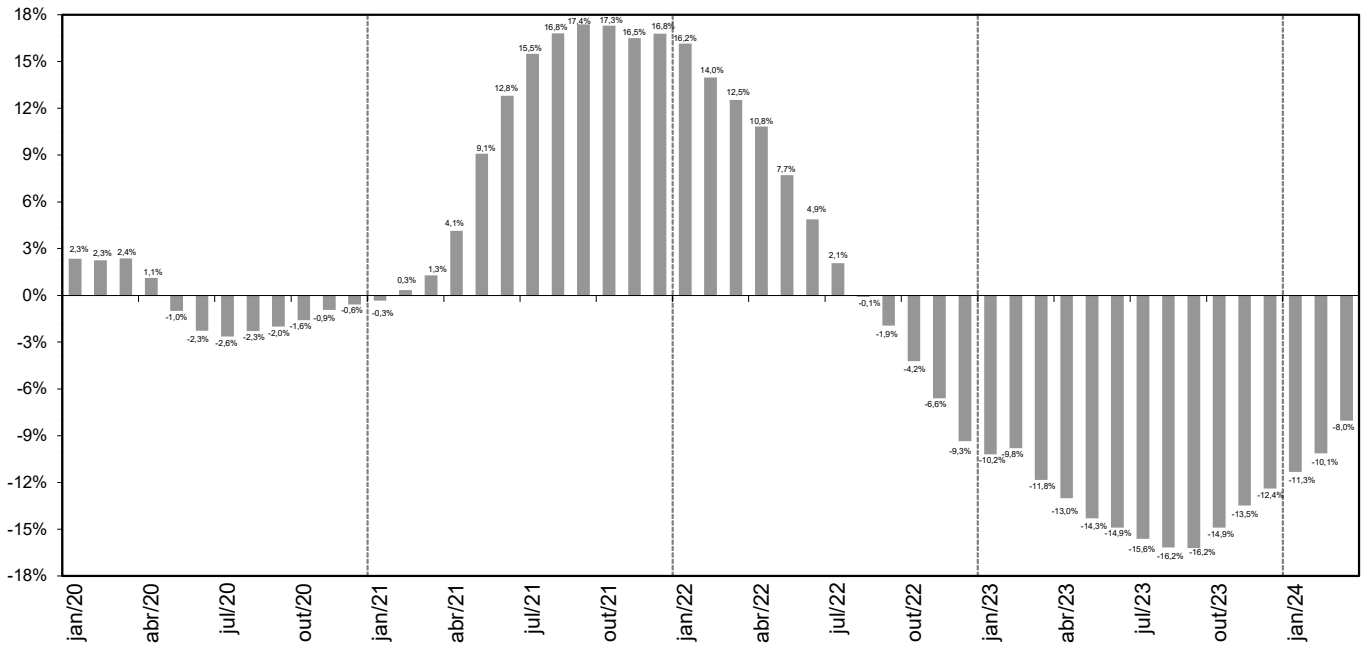
Notas:

- 1) Forma de Cálculo (Exemplo)  

$$\% \text{ Jan } 2017 = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Jan } 2017 \text{ a Jun } 2017 \text{ em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Jan } 2016 \text{ a Jun } 2016 \text{ em Valores Reais}}$$
- 2) Exclui Programas Habitacionais
- 3) Exclui PPI e o PEP a partir de Mar/2013

## GRÁFICO 12

Varição da Arrecadação de ICMS acumulada em 12 meses sobre os 12 meses anteriores (Deflator: IPCA/IBGE)



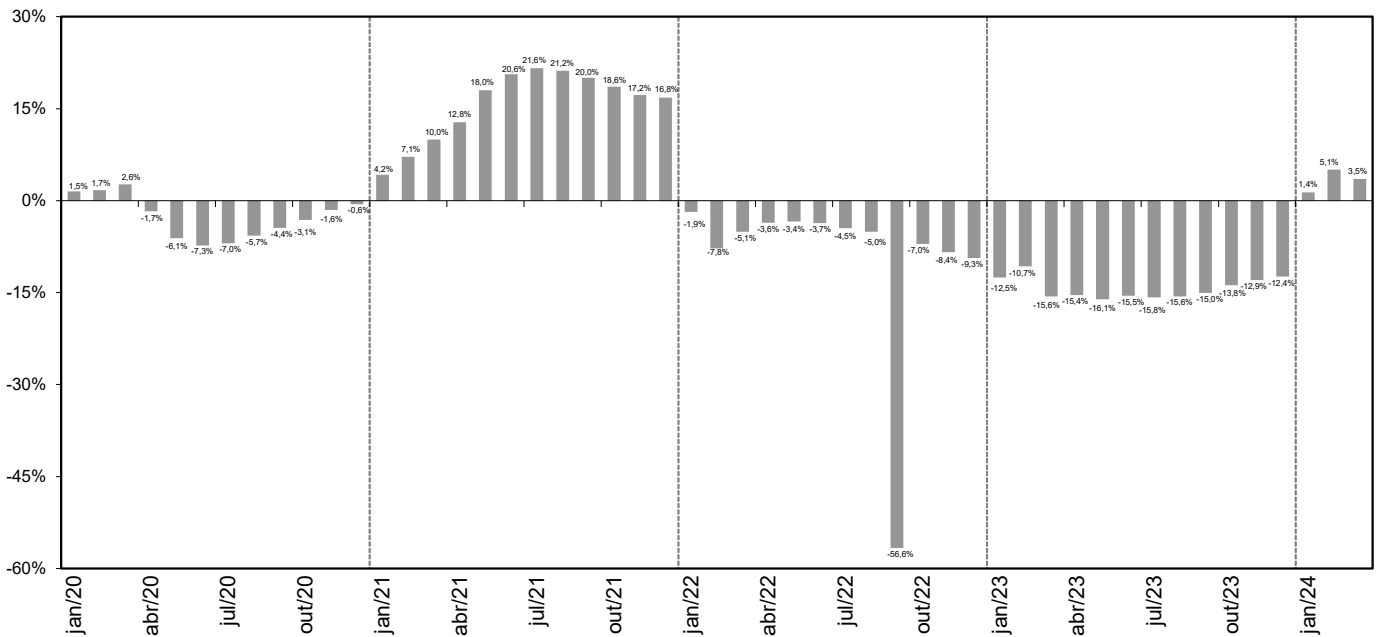
Notas:

- 1) Forma de Cálculo (Exemplo)  

$$\% \text{ Jun } 2017 = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Jul 2016 a Jun 2017 em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Jul 2015 a Jun 2016 em Valores Reais}}$$
- 2) Exclui Programas Habitacionais
- 3) Exclui PPI e o PEP a partir de Mar/2013

## GRÁFICO 13

Varição da Arrecadação de ICMS em cada ano sobre igual período do ano anterior (Deflator: IPCA/IBGE)



Notas:

- 1) Forma de Cálculo (Exemplo)  

$$\% \text{ Jan } 2017 = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Jan 2017 a Jun 2017 em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Jan 2016 a Jun 2016 em Valores Reais}}$$
- 2) Exclui Programas Habitacionais
- 3) Exclui PPI e o PEP a partir de Mar/2013



PROC. Nº 01-D-49851/2023

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Primeira Revisão do Orçamento 2024  
*am*

## **PARECER COP/CONSU-09/2024**

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** em sua 166ª Sessão Ordinária, realizada em 25.04.24, manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Informação Aeplan nº 608/2024, que trata da Primeira Revisão do Orçamento 2024 da Unicamp.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
25 de abril de 2024

**Prof. Dr. FERNANDO SARTI**  
Presidente



---

Documento assinado eletronicamente por Fernando Sarti, Pró-Reitor, em 26/04/2024, às 14:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**20C369EE 16F84D27 8A356821 F2170D2F**





# Secretaria Geral

---

PROCESSO Nº: 01-D-49851/2023  
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
ASSUNTO: Orçamento 2024 - 1ª Revisão

PARECER CAD nº 6/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 399ª Sessão, realizada em 07.05.24, tomou ciência da Informação Aeplan-662/24 (atualizada) e do Parecer COP-Consu-09/24, discutiu o assunto e manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Primeira Revisão – Demonstrativo Receita e Despesa – do Orçamento de 2024.

Ao Consu para deliberação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

8 de maio de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 08/05/2024, às 17:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6F10B043 B7434FEA B8A3A670 CAD49FB6**





# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-D-49851/2023

Rubrica

DOSSIÊ Nº: 01-D-49851/2023  
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
ASSUNTO: Orçamento 2024 - Primeira Revisão

## DELIBERAÇÃO CONSU nº 22/2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 186ª Sessão Ordinária, realizada em 28.05.24, tomou ciência da Informação Aeplan-662/2024 e dos Pareceres COP-Consu-09/2024 e CAD-06/2024, discutiu o assunto e aprovou, com 63 votos favoráveis, 01 contrário e 04 abstenções, a Primeira Revisão do Orçamento de 2024 - Demonstrativo Receita/Despesa.

À PRDU, em seguida à Aeplan para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
29 de maio de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**  
Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 04/06/2024, às 11:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**B0BB936C 6D99404F B3BE7350 21B9B1AC**

